

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2020, Licitação nº 36/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM 2021. Empresas/proponentes participantes: LUCINEIA SCHULZ, DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA E CLAIR ODETE SCHNEIDER As 09:15 hs do dia 18/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges equipe de apoio nomeados pela portaria nº 460/2020 de 25/11/2020, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Os proponentes devidamente credenciados através do representante legal, sendo todos pessoa física, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento o pregoeiro explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. O pregoeiro ressaltou também que em se tratando de pessoa física será descontado mensal do valor do valor total da nota fiscal, 3% de ISS e 11% de INSS. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde o pregoeiro negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após declarado o vencedor, o pregoeiro abriu prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, conforme dispõe a Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, artigo 4º, Inciso XVIII. O pregoeiro ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4185 - CLAIR ODETE SCHNEIDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PSICÓLOGO(a) PARA ATUAR NO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. (ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CATEGORIA PROFISSIONAL).	MES	10,00		0,0000	1.945,00	19.450,00

Total do Participante ----->

19.450,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2020 - PR

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	10,00		0,0000	2.000,00	20.000,00
Total do Participante ----->							20.000,00
Total Geral ----->							39.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Pregoeiro(a)
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAIR ODETE SCHNEIDER - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2020, Licitação nº 36/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM 2021. Empresas/proponentes participantes: LUCINEIA SCHULZ, DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA E CLAIR ODETE SCHNEIDER As 09:15 hs do dia 18/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges equipe de apoio nomeados pela portaria nº 460/2020 de 25/11/2020, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Os proponentes devidamente credenciados através do representante legal, sendo todos pessoa física, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento o pregoeiro explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. O pregoeiro ressaltou também que em se tratando de pessoa física será descontado mensal do valor do valor total da nota fiscal, 3% de ISS e 11% de INSS. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde o pregoeiro negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após declarado o vencedor, o pregoeiro abriu prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, conforme dispõe a Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, artigo 4º, Inciso XVIII. O pregoeiro ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4185 - CLAIR ODETE SCHNEIDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PSICÓLOGO(a) PARA ATUAR NO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. (ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CATEGORIA PROFISSIONAL).	MES	10,00		0,0000	1.945,00	19.450,00

Total do Participante ----->

19.450,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2020 - PR

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	10,00		0,0000	2.000,00	20.000,00
Total do Participante ----->							20.000,00
Total Geral ----->							39.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Pregoeiro(a)
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAIR ODETE SCHNEIDER - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2020, Licitação nº 36/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM 2021. Empresas/proponentes participantes: LUCINEIA SCHULZ, DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA E CLAIR ODETE SCHNEIDER As 09:15 hs do dia 18/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges equipe de apoio nomeados pela portaria nº 460/2020 de 25/11/2020, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Os proponentes devidamente credenciados através do representante legal, sendo todos pessoa física, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento o pregoeiro explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. O pregoeiro ressaltou também que em se tratando de pessoa física será descontado mensal do valor do valor total da nota fiscal, 3% de ISS e 11% de INSS. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde o pregoeiro negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após declarado o vencedor, o pregoeiro abriu prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, conforme dispõe a Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, artigo 4º, Inciso XVIII. O pregoeiro ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4185 - CLAIR ODETE SCHNEIDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PSICÓLOGO(a) PARA ATUAR NO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. (ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CATEGORIA PROFISSIONAL).	MES	10,00		0,0000	1.945,00	19.450,00

Total do Participante ----->

19.450,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2020 - PR

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	10,00		0,0000	2.000,00	20.000,00
Total do Participante ----->							20.000,00
Total Geral ----->							39.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Pregoeiro(a)
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAIR ODETE SCHNEIDER - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2020, Licitação nº 36/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A) PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO EM QUE A FUNCIONÁRIA EFETIVA ESTIVER DE LICENÇA MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO(A) E PEDAGOGO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE PARA SUPERAR ESSAS FRAGILIDADES JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/SCFV EM 2021. Empresas/proponentes participantes: LUCINEIA SCHULZ, DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA E CLAIR ODETE SCHNEIDER As 09:15 hs do dia 18/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges equipe de apoio nomeados pela portaria nº 460/2020 de 25/11/2020, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Os proponentes devidamente credenciados através do representante legal, sendo todos pessoa física, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, se a participante for MEI/ME/EPP para ter o direito diferenciado e favorecido deverá apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento o pregoeiro explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os itens apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado, inclusive ressaltou que o registro de frequência dos profissionais deverá ser realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos, devendo comprovar a carga horária com relatório emitido pelo setor de recursos humanos anexo a Nota Fiscal. Não houve manifestação. O pregoeiro ressaltou também que em se tratando de pessoa física será descontado mensal do valor do valor total da nota fiscal, 3% de ISS e 11% de INSS. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde o pregoeiro negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita e na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após declarado o vencedor, o pregoeiro abriu prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, conforme dispõe a Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, artigo 4º, Inciso XVIII. O pregoeiro ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 4185 - CLAIR ODETE SCHNEIDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PSICÓLOGO(a) PARA ATUAR NO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. (ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CATEGORIA PROFISSIONAL).	MES	10,00		0,0000	1.945,00	19.450,00

Total do Participante ----->

19.450,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2020 - PR

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 04/12/2020

Folha: 2/2

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS PELO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS.	MES	10,00		0,0000	2.000,00	20.000,00
Total do Participante ----->							20.000,00
Total Geral ----->							39.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 18 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Pregoeiro(a)
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAIR ODETE SCHNEIDER - - Representante
LUCINEIA SCHULZ - - Representante
DECIO LUIZ PERUZZO DA SILVA - - Representante